CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2019

Súmula: Concede Moção de Aplausos ao Sr. Vítor Salgado Monastier.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Vítor Salgado Monastier, Moção de Aplausos desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade cambaraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente